PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Senhor Tuzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Jequitibá, situada entre as Ruas Eucalipto e Jatobá do Setor de Chácaras Park Rio Preto do Município de Unaí, para Rua Senhor Tuzinho.

Art. 2º A denominação prevista no *caput* do artigo 1º desta Lei trata de homenagem concedida ao Senhor Cecílio Lopes da Silva, por intermédio do respectivo apelido e tem o objetivo de suprimir a duplicidade de nomes da Rua Jequitibá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Cecílio Lopes da Silva, popularmente conhecido como “Senhor Tuzinho”, homem simples, honesto, integro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido em Unaí (MG), em 21 de maio de 1939, filho de Miguel Lopes da Silva e Filomena da Silva Couto. Foi casado por 52 anos com a Senhora Selina Alves da Silva, com quem teve 4 filhos: Manoel Messias Alves da Silva, Jurandir Alves da Silva, José Sirone Alves da Silva e Luiz César Alves da Silva.

Senhor Tuzinho foi Operador de Máquinas no Distrito de Ruralminas por cerca de 4 anos, posteriormente foi admitido pela Prefeitura Municipal de Unaí como Encarregado de Serviço, onde operava patrola fazendo manutenção de estradas durante 25 anos, onde veio a ser conhecido popularmente com Tuzinho Patroleiro. Encerrou sua carreira profissional no ano de 2006, aposentando-se da profissão.

Uma pessoa extremamente comunicativa, que gozava muitos amigos, honesto, que não media esforços para ajudar o próximo. Era uma figura inigualável, apaixonado pela vida, pela família e pelos amigos.

Tuzinho faleceu no dia 13 de agosto de 2019, deixando um grande legado para filhos, netos, amigos e todos que tiveram a honra de o conhecer.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSD